



Diário Oficial Eletrônico

Ano XIII - Edição Nº 2.965 - - | Aquidauana - MS | quarta-feira, 20 de maio de 2026 - 42 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1	HOMOLOGAÇÕES.....	7
PODER EXECUTIVO	1	EXTRATOS	8
LEIS	1	CONVÊNIOS	42
DECRETOS	2		
LICITAÇÕES	6		

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI ORDINÁRIA Nº 3.079/2026

“AUTORIZA A CRIAÇÃO DO PROJETO SENTINELA DO PANTANAL REGIÃO DE AQUIDAUANA. ”

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que, depois de ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica autorizado a criar, em caráter de saúde pública e social, o Projeto “SENTINELA DO PANTANAL REGIÃO DE AQUIDAUANA”.
Art. 2.º - O projeto “Sentinela do Pantanal” é uma iniciativa estratégica de Saúde Única desenhada para realidade de Aquidauana, com o objetivo de criar um sistema pioneiro de vigilância e resposta rápida para doenças influenciadas pela interface entre saúde humana, animal e ambiental, diante da posição geográfica do município no Pantanal, da sua relevância na pecuária e da proximidade entre zonas rurais e de vida silvestres, torna-se imperativo adotar uma abordagem proativa para prevenir zoonoses como febre maculosa, leishmaniose, raiva e doenças de veiculação hídrica, protegendo a saúde da população e a sustentabilidade econômica da região.

Art. 3.º - Ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Aquidauana - MS criar um sistema de vigilância e resposta rápida que integre a saúde humana, a saúde animal (pecuária e animais silvestres) e a qualidade ambiental (água e solo) para prevenir, monitorar e controlar zoonoses e outras doenças influenciadas pelo ambiente na região de Aquidauana.

Art. 4.º - Mapear e Monitorar Riscos.

I - Identificar as principais zoonoses e doenças de veiculação hídrica que afetam a população humana, o gado e os animais silvestres em área-chave de Aquidauana.

II - Identificar as principais ameaças sanitárias através da análise integrada de dados de saúde, qualidade da água e presença de vetores e patógenos em animais.

Art. 5.º - Prevenir Surtos:

I - Estabelecer um sistema de alerta precoce para síndromes febris em unidade de saúde, permitindo uma resposta até 70% mais rápida que os métodos tradicionais.

Art. 6.º - Educar e Engajar:

I - Capacitar produtores rurais, agentes de saúde e a comunidade com conhecimento prático para a adoção de medidas preventivas, fortalecer a resiliência local.

Art. 7.º - Inovar na Gestão:

I - Desenvolver um painel de controle digital (Dashboard) para fornecer aos gestores uma visão clara e em tempo real dos riscos, subsidiando decisões baseadas em evidências.

Art. 8.º - Vigilância Ativa

I - Coletar e analisar amostras de água, solo e material biológico de animais (carrapatos em capivaras, sangue de bovinos, etc.) e humanos para monitorar a presença de patógenos.

Art. 9.º - O Poder Executivo regulamentará, no que couber, a presente Lei, a fim de garantir sua plena execução.

Art. 10 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, 19 DE MAIO DE 2026.

Prefeito – **Mauro Luiz Batista**
Vice-Prefeito – **Murilo Acosta Silva**
Procuradora Jurídica – **Catharine Marques Macedo**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Rurais – **Marcio de Barros Albuquerque**
Secretário Municipal de Gestão Estratégica **Alexandre Gustavo Riva Périco**
Secretário Municipal de Meio Ambiente – **Humberto Antonio Fleitas Torres**
Secretário Municipal de Produção - **Cipriano Mendes da Costa**
Secretário Municipal de Assistência Social - **Cleriton Alvarenga Ferreira**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento **Sandra Maria Santos Calonga**
Secretária Municipal de Educação **Wilsanda Aparecida de Lima Béda**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas **Robert Cacho de Barros**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo – **Pedro Henrique Mendes Fialho**
Secretário Municipal de Esporte e Lazer - **Mauro Marino de Oliveira**
Diretora da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**
Diretor Departamento de Trânsito – **Flavio Gomes da Silva Filho**

Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br

www.aquidauana.ms.gov.br



MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

711

03452299/0001-03

Exercício: 2026



DECRETO Nº 53 , DE 22 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.3055

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$11.899.848,00 distribuídos as seguintes dotações:

			11.899.848,00		
02	11	01	GABINETE DO PREFEITO		
4	04.122.0200.2002.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500 0000	8.000,00
02	14	01	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
12	28.061.0214.2036.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500 0000	8.100,00
02	15	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
21	04.122.0201.2008.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500 0000	1.592.200,00
02	16	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
34	04.123.0202.2012.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500 0000	535.000,00
41	28.843.0214.2016.0000	4.6.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500 0000	1.700.000,00
02	18	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
96	12.361.0203.2023.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	550 0000	500.000,00
112	12.361.0203.2027.0000	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500 1001	3.000,00
126	12.365.0227.1012.0000	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500 1001	232.000,00
136	12.365.0227.2028.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	550 0000	58.000,00
151	12.306.0231.2020.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	552 0000	80.000,00
152	12.306.0231.2041.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	552 0000	154.000,00
02	18	02	FUNDO MUNIC. MANUT. E VALOR MAGISTERIO - FUNDEB		
545	12.365.0227.2062.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	540 0000	264.000,00
02	19	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
391	10.303.0209.2101.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500 1002	1.960.000,00
393	10.303.0209.2101.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	600 0000	20.000,00
406	10.302.0210.2102.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	600 3110	56.000,00
407	10.302.0210.2102.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	621 0000	1.794.000,00
418	10.304.0211.1053.0000	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	601 0000	20.000,00
419	10.304.0211.2103.0000	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	621 0000	550.000,00
02	20	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
566	08.122.0218.2065.0000	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	661 0000	60.000,00
02	23	01	Instituto Prev. Func. Públicos Municipais - AQUIDA		
654	09.272.0001.2118.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500 0000	81.648,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

711
03452299/0001-03

Exercício: 2026



DECRETO Nº 53 , DE 22 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.3055

02	23	01	Instituto Prev. Func. Públicos Municipais - AQUIDA				
655	09.272.0001.2118.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	802 0000		54.900,00	
02	26	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO				
179	20.608.0215.2048.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500 0000		100.000,00	
02	29	01	SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS				
202	04.121.0201.2051.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500 0000		240.000,00	
02	30	01	SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS				
282	15.452.0205.1019.0000	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	700 0000		239.000,00	
291	15.452.0205.2032.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500 0000		1.500.000,00	
02	34	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
323	27.812.0221.1039.0000	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500 0000		90.000,00	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	11	01	GABINETE DO PREFEITO				
1	04.122.0200.1002.0000	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500 0000		-100.000,00	
02	13	01	CONTROLE INTERNO				
6	04.124.0200.2003.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500 0000		-8.000,00	
02	14	01	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO				
11	28.061.0214.2036.0000	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500 0000		-8.100,00	
02	15	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
13	04.128.0201.2006.0000	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500 0000		-22.300,00	
14	04.128.0201.2006.0000	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	501 0000		-48.000,00	
15	04.128.0201.2006.0000	3.1.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTR	500 0000		-1.400.800,00	
20	04.331.0201.2007.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500 0000		-600.000,00	
23	04.122.0201.2011.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500 0000		-8.900,00	
24	04.122.0201.2011.0000	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500 0000		-22.200,00	
27	19.572.0234.2128.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500 0000		-1.300,00	
28	19.572.0234.2128.0000	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500 0000		-90.000,00	
02	16	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
30	09.272.0201.2017.0000	3.3.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTR	500 0000		-900.000,00	
31	04.122.0202.1003.0000	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500 0000		-45.000,00	
33	04.123.0202.2012.0000	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500 0000		-338.700,00	
39	28.843.0214.2015.0000	4.6.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500 0000		-250.000,00	
39	28.843.0214.2015.0000	4.6.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500 0000		-180.000,00	
02	18	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				





PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

711
03452299/0001-03

Exercício: 2026



DECRETO Nº 53 , DE 22 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.3055

02	18	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
56	12.361.0203.1007.0000	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	550 0000	-200.000,00	
59	12.361.0203.1007.0000	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500 1001	-173.000,00	
74	12.361.0203.1011.0000	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	550 0000	-24.800,00	
86	12.306.0203.2019.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	552 0000	-234.000,00	
94	12.361.0203.2023.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500 1001	-152.630,00	
95	12.361.0203.2023.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	553 0000	-76.770,00	
98	12.361.0203.2024.0000	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500 1001	-45.800,00	
111	12.361.0203.2027.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500 1001	-3.000,00	
127	12.365.0227.1012.0000	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	550 0000	-59.000,00	
141	12.365.0227.2039.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	550 0000	-58.000,00	
02	18	02	FUNDO MUNIC. MANUT. E VALOR MAGISTERIO - FUNDEB			
544	12.365.0227.2062.0000	3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS	540 0000	-264.000,00	
02	19	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
394	10.302.0210.1054.0000	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	621 0000	-150.000,00	
408	10.302.0210.2102.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	600 0000	-2.000.000,00	
423	10.304.0211.2103.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	621 0000	-50.000,00	
440	10.301.0212.1052.0000	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	621 0000	-200.000,00	
444	10.301.0212.1052.0000	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	601 0000	-20.000,00	
481	10.122.0213.2105.0000	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500 1002	-1.960.000,00	
489	10.122.0213.2107.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	600 0000	-20.000,00	
02	20	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
563	08.122.0218.2065.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	660 0000	-60.000,00	
02	23	01	Instituto Prev. Func. Públicos Municipais - AQUIDA			
651	09.272.0001.2118.0000	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	802 0000	-136.548,00	
02	26	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO			
188	23.423.0216.1037.0000	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500 0000	-100.000,00	
02	28	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
196	13.122.0222.2050.0000	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500 0000	-60.000,00	
02	29	01	SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS			
224	15.451.0205.1018.0000	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500 0000	-202.000,00	
226	15.451.0205.1020.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500 0000	-300.000,00	
239	15.451.0205.1027.0000	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500 0000	-249.000,00	
253	15.451.0205.1033.0000	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500 0000	-249.000,00	
02	30	01	SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS			
287	15.452.0205.2032.0000	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500 0000	-239.000,00	
312	18.542.0217.1017.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500 0000	-500.000,00	





PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
711
03452299/0001-03 Exercício: 2026



DECRETO Nº 53 , DE 22 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.3055

02	34	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
324	27.812.0221.1039.0000	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	700 0000		-90.000,00	

-11.899.848,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de 22/04/2026.

cidade , dia

Mauro Luiz Batista
Prefeito Municipal





LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 06/2026

AVISO DE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para execução de projeto de hidrante no Aeroclub de Aquidauana/MS.

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, por meio do Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas, no uso de suas atribuições legais, e visando o melhor atendimento ao interesse público **TORNA PÚBLICO A INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO** do processo em epígrafe, com fundamento no art. 71, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, devido a sessão deserta e pela decisão de revogação do processo licitatório e todos os atos publicados.

Fica desde já aberto o prazo recursal de 3 (três) dias úteis, nos termos da Lei n. 14.133/2021, para manifestação de quaisquer interessados acerca desta Intenção de Anulação, e franqueados vistas ao processo a quaisquer interessados.

Os recursos deverão ser apresentados em dia útil das 07:00 às 12:30 horas, podendo ser entregues no núcleo de Protocolo da Prefeitura Municipal, localizado no Paço Municipal Antônio Carlos da Costa Marques, Sito à Rua Luiz da Costa Gomes, 711, Cidade Nova OU encaminhados para o endereço eletrônico licitacao@aquidauana.ms.gov.br.

Aquidauana/MS, 20 de maio de 2026.

Robert Cacho de Barros

Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 111/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS

Contratada: BRASMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação de Prazo do **Contrato Administrativo n.º 111/2025**, cujo objeto é a Contratação de Empresa para aquisição de materiais médico hospitalar – apoio, para atender o município durante 12 (doze) meses, conforme Edital de Pregão Eletrônico nº 20/2024 (e seus anexos) e demais especificações do Processo nº 71/2024.

Fica prorrogado a vigência do prazo do Contrato Administrativo nº 111/2025 a contar de **06/06/2026** com término em **05/06/2027**.

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo na Lei Federal nº 14.133/21.

Aquidauana/MS, 18 de maio de 2026.

ASSINANTES:

Contratante: MAURO LUIZ BATISTA – Prefeito Municipal.

Contratada: BRASMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Rep. Aparecido Gonçalves de Araújo.





HOMOLOGAÇÕES

 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE AQUIDAUANA CNPJ: 43.669.583/0001-50 Endereço: Rua Marechal Mallet, 588. Centro. Fone: (67) 3240 - 1400 E-mail: sectur@aquidauana.ms.gov.br – CEP: 79.200 - 000	INEXIGIBILIDADE 020/2026
	Processo Adm: 000070/26 Data do Processo: 12/05/2026

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUCAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo Lei nº 14.133/2021, Art. 74, Inciso II e alterações posteriores, a vista do parecer favorável exarado pela Procuradoria Jurídica, resolve:

01 – RATIFICAR, HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente INEXIGIBILIDADE de Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 000070/26
b) Nr. Modalidade: 020/2026
c) Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
d) Data de Homologação: 20/05/2026
e) Objeto: Contratação da empresa EDGARD JOSÉ SCANDURRA PEREIRA - ME, para realização de Show Artístico a ser apresentado pela "BANDA IRA!", no evento "10º ENCONTRO DE RELÍQUIAS", no Município de Aquidauana/MS.

EDGARD JOSÉ SCANDURRA PEREIRA					
Item	Descrição Unidade		Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	SHOW ARTÍSTICO A SER APRESENTADO PELA "BANDA IRA!", NA DATA DE 06/06/2026, NO EVENTO "10º ENCONTRO DE RELIQUIAS", NO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS.	UN	1	R\$ 185.000,00	R\$ 185.000,00
Valor Total Fornecedor:				R\$ 185.000,00	
Valor Total da Contratação:		R\$ 185.000,00 (Cento e oitenta e cinco mil reais)			

Pelo presente documento, fica desde já AUTORIZADO a contratação e ou empenho:

Aquidauana (MS), 20 de maio de 2026.

MAURO LUIZ
BATISTA:2366894
6191

Assinado de forma digital por
MAURO LUIZ
BATISTA:23668946191
Dados: 2026.05.20 08:10:50
+0400

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal



EXTRATOS

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO nº 001/2023

PARTES: MUNICIPIO DE AQUIDAUANA/MS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO E ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE AQUIDAUANA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto:

Acrescentar R\$ 2.712,00 (Dois mil setecentos e doze reais) ao aporte mensal de recursos financeiros oriundos do Fundo Municipal de Saúde, **Incentivo Municipal à Contratualização** a ser incorporado ao limite financeiro do Fundo Municipal de Saúde, da Média e Alta Complexidade (MAC), onde, **altera a Cláusula Sexta – Dos Recursos Financeiros Municipal à Contratualização e ITEM 03 RECURSO do Documento Descritivo**, com efeitos a partir da **competência Janeiro/2026**.

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

6.1 – Para a execução da presente Contratualização, o CONTRATUALIZADO deve receber repasses financeiros do Fundo Municipal de Saúde e Saneamento, em parcelas mensais, condicionadas a apresentação dos relatórios mensais.

§ 1º - Os pagamentos dos recursos financeiros previsto nesta Contratualização estão sendo vinculados à transferência dos referidos recursos pelo Fundo Nacional de Saúde, Fundo Especial de Saúde da Secretaria Estadual de saúde de MS e do Município de Aquidauana ao Fundo Municipal de Saúde.

§ 2º O Contratualizado deverá abrir conta bancária específica exclusivamente para repasses dos recursos financeiros.

6.2 - **Repasso Pré-Fixado** mensal no valor de até **R\$ 275.531,18** (Duzentos e setenta e cinco mil quinhentos e trinta e um reais e dezoito centavos), pelo período de 12 (doze) meses, conforme Documento Descritivo, sendo:

a) **R\$ 226.800,00** (Duzentos e vinte e seis mil e oitocentos reais) mensais oriundos da Portaria GM nº 566 de 05 de maio de 2023, Portaria GM nº 1.602 de 18 de Outubro de 2023, acrescidos pela Portaria GM/MS nº 8.186, de 18 de Setembro de 2025, recurso Federal, custeio CER II;

R\$ 18.900,00 (Dezoito mil e novecentos reais) mensais, recurso Fundo Especial de Saúde SES MS, Contrapartida CER II;

b) **R\$ 29.831,18** (Vinte e nove mil oitocentos e trinta e um reais e dezoito centavos), recurso Municipal.

§ 1º - Considerando o Documento Descritivo anexo, ficam assim distribuídos os recursos financeiros sujeitos à avaliação no cumprimento das metas:

I – 50% (cinquenta por cento) dos recursos financeiros – vinculados ao cumprimento das metas qualitativas que será repassado proporcionalmente ao cumprimentos das metas; e

II – 50% (cinquenta por cento) dos recursos financeiros – vinculados ao cumprimento das metas quantitativas que será repassado proporcionalmente ao cumprimentos das metas;

§ 2º Caso seja firmado Termo entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul (INTERVENIENTE) e o CONTRATUALIZADO, destinados à execução dos serviços de saúde aos usuários do SUS deverá ser anexado a este instrumento. O INTERVENIENTE ou CONTRATUALIZADO se compromete a enviar ao CONTRATUALIZANTE cópia dos termos porventura firmados e respectivas alterações, se houver, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar de sua publicação;

§ 3º O CONTRATUALIZANTE reajustará o teto financeiro e o repasse de verbas de que trata este Termo de Contratualização na mesma proporção em que o Ministério da Saúde aumentar o valor do incentivo para custeio. Anualmente, quando da renovação do Documento Descritivo, será feita a revisão dos valores financeiros e realizados os reajustes devidos quando necessários.

6.3 – Para fins de prova da data de apresentação das contas e observância dos prazos de pagamento, será entregue ao CONTRATUALIZADO recibo, assinado ou rubricado pelo servidor do CONTRATUALIZANTE, com aposição do respectivo carimbo funcional.

6.4 – Os aportes financeiros previstos neste instrumento têm por fim de manutenção e operacionalização dos serviços apresentados o Documento Descritivo com as respectivas metas qualitativas e quantitativas.

6.5 – Havendo necessidade aumentar as metas estabelecidas ou a abertura de novos serviços a serem prestados pelo CONTRATUALIZADO, deverá ser feito aditamento a esta Contratualização com os respectivos ajustes no Documento Descritivo e dos valores previstos no inciso 6.2, da Clausula Sexta.

6.6 - Acaso o CONTRATUALIZADO venha a apresentar uma produção mensal superior a 110% (cento e dez por cento) das Metas Quantitativas pactuadas no Documento Descritivo por 12 (doze) meses consecutivos, as mesmas deverão ser revisadas e submetidas à aprovação da Comissão Municipal de Acompanhamento da Contratualização, mediante decisão do gestor do SUS e de acordo com o aumento Incentivo Federal pelo Ministério da Saúde e as disponibilidades orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde de Aquidauana.

6.7 – Acaso ao CONTRATUALIZADO não atinja pelo menos 50% (cinquenta por cento) das metas qualitativas ou quantitativas pactuadas por 03 (três) meses consecutivos ou 05 (cinco) meses alternados terá instrumento de Contratualização e Documento Descritivo revisados, ajustando para baixo as metas e o valor dos recursos a serem repassados, de acordo com a produção do CER, mediante aprovação da Comissão Municipal de Acompanhamento e do Gestor.

DOCUMENTO DESCRITIVO:

ITEM 03 RECURSOS

Quadro 3.1: Programação Orçamentária de acordo com os Recursos repassados pela Esfera Federal, Estadual e Municipal.

Programação Orçamentária Pré-fixada	Valor Mensal	Valor Anual
Recurso Federal – CUSTEIO CER II	226.800,00	2.721.600,00





Recurso Estadual- CONTRAPARTIDA CER II	18.900,00	226.800,00
Recurso Municipal- CONTRAPARTIDA CER II	29.831,18	357.974,16
TOTAL	275.531,18	3.306.374,16

Quadro 3.2: PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PRÉ-FIXADA

Programação Orçamentária	Valor Mensal	Valor Anual
Pré-fixado	275.531,18	3.306.374,16

O valor pré-fixado orçado anual é de R\$ **3.306.374,16** (Três Milhões e trezentos e seis mil e trezentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos) a serem repassados mediante o cumprimento das metas quantitativas e qualitativas previstas neste Documento Descritivo conforme a avaliação do desempenho.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas todas as disposições e Cláusulas constantes no Termo de Contratualização Nº 01/2023, não alterado pelo presente Termo Aditivo.

ASSINANTES: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E SILVIA SUGUI.

Aquidauana MS, data da última assinatura digital de Janeiro 2026

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO nº 001/2023

PARTES: MUNICIPIO DE AQUIDAUANA/MS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO E ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE AQUIDAUANA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto:

Aporte de recurso financeiro oriundo do Fundo Municipal de Saúde, a título de Incremento ao Custeio de Serviços da Atenção Especializada à Saúde, referente à Emenda Parlamentar conforme o número da proposta 36000757530202600 ano 2026. O município de Aquidauana recebeu o valor de **R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais)**, resolvendo repassar o valor total, em parcela única, a serem utilizados exclusivamente nas ações e serviços conforme Plano de Trabalho em anexo.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas todas as disposições e Cláusulas constantes no Termo de Contratualização Nº 01/2023, não alterado pelo presente Termo Aditivo.

ASSINANTES: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E SILVIA SUGUI.

Aquidauana MS, data da última assinatura digital de Maio de 2026

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 578/2026

CELEBRADO EM: 13.03.2026

DATA DO DISTRATO: 13.03.2026

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DISTRATADO (A): PETERSON ANTERO ROXO

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E PETERSON ANTERO ROXO

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 600/2026

CELEBRADO EM: 12.03.2026

DATA DO DISTRATO: 12.03.2026

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DISTRATADO (A): MARIA DO CARMO FERNANDES DA SILVA

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E MARIA DO CARMO FERNANDES DA SILVA

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 740/2026

CELEBRADO EM: 01.05.2026

DATA DO DISTRATO: 01.05.2026

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DISTRATADO (A): CRISTIANE DOS SANTOS GABRIEL

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E CRISTIANE DOS SANTOS GABRIEL

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 980/2026

CELEBRADO EM: 06.05.2026

DATA DO DISTRATO: 06.05.2026





DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DISTRATADO (A): ILKELY PEREIRA RODRIGUES SOARES

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ILKELY PEREIRA RODRIGUES SOARES

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 910/2026

CELEBRADO EM: 14.05.2026

DATA DO DISTRATO: 14.05.2026

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DISTRATADO (A): STELLA RITA LIMA CELESTINO

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E STELLA RITA LIMA CELESTINO

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 420/2026

CELEBRADO EM: 01.04.2026

DATA DO DISTRATO: 01.04.2026

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DISTRATADO (A): JENNIFER KAROLINE ZENTENO CLEMENTE

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E JENNIFER KAROLINE ZENTENO CLEMENTE

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 506/2026

CELEBRADO EM: 01.05.2026

DATA DO DISTRATO: 01.05.2026

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DISTRATADO (A): PAULA PATRICIA ECHEVERRIA COUTO

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E PAULA PATRICIA ECHEVERRIA COUTO

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 538/2026

CELEBRADO EM: 01.05.2026

DATA DO DISTRATO: 01.05.2026

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DISTRATADO (A): CARLOS CÉSAR GAMARRA DO NASCIMENTO

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E CARLOS CÉSAR GAMARRA DO NASCIMENTO

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 367/2026

CELEBRADO EM: 06.04.2026

DATA DO DISTRATO: 06.04.2026

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DISTRATADO (A): ANA LÚCIA AMANTE AMORIM

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ANA LÚCIA AMANTE AMORIM

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 928/2026

CELEBRADO EM: 02.04.2026

DATA DO DISTRATO: 02.04.2026

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DISTRATADO (A): ANA PAULA DA SILVA FERREIRA

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ANA PAULA DA SILVA FERREIRA

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 322/2026

CELEBRADO EM: 07.05.2026

DATA DO DISTRATO: 07.05.2026

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DISTRATADO (A): JOSELAINE BATISTA DA SILVA

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E JOSELAINE BATISTA DA SILVA





EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 571/2026

CELEBRADO EM: 08.04.2026

DATA DO DISTRATO: 08.04.2026

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DISTRATADO (A): ANTENILDO MARQUES DA SILVA

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ANTENILDO MARQUES DA SILVA

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 304/2026

CELEBRADO EM: 24.03.2026

DATA DO DISTRATO: 24.03.2026

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DISTRATADO (A): MARIA FERNANDA CELESTINO MATTYE

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E MARIA FERNANDA CELESTINO MATTYE

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 361/2026

CELEBRADO EM: 16.04.2026

DATA DO DISTRATO: 16.04.2026

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DISTRATADO (A): ÉVERTON LEITE NUNES

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ÉVERTON LEITE NUNES

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 586/2026

CELEBRADO EM: 01.05.2026

DATA DO DISTRATO: 01.05.2026

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DISTRATADO (A): MARIA EDUARDA SIQUEIRA VIEIRA

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E MARIA EDUARDA SIQUEIRA VIEIRA

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 587/2026

CELEBRADO EM: 23.04.2026

DATA DO DISTRATO: 23.04.2026

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DISTRATADO (A): PAMELA VITÓRIA SOUZA SIQUEIRA DE ALBUQUERQUE

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E PAMELA VITÓRIA SOUZA SIQUEIRA DE ALBUQUERQUE

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 613/2026

CELEBRADO EM: 27.03.2026

DATA DO DISTRATO: 27.03.2026

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DISTRATADO (A): LUCENIR MARQUES DOS SANTOS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E LUCENIR MARQUES DOS SANTOS

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 713/2026

CELEBRADO EM: 25.03.2026

DATA DO DISTRATO: 25.03.2026

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DISTRATADO (A): VÂNIA DA SILVA MATIAS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E VÂNIA DA SILVA MATIAS

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 948/2026

CELEBRADO EM: 15.04.2026

DATA DO DISTRATO: 15.04.2026





DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DISTRATADO (A): OLINDA LEMES DA SILVA

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E OLINDA LEMES DA SILVA

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1034/2026

CELEBRADO EM: 18.05.2026

DATA DO DISTRATO: 18.05.2026

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DISTRATADO (A): CACILDA LEMES DA SILVA

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E CACILDA LEMES DA SILVA

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 469/2026

CELEBRADO EM: 06.04.2026

DATA DO DISTRATO: 06.04.2026

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DISTRATADO (A): VALMIR CONSTANT DOS SANTOS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E VALMIR CONSTANT DOS SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1.042/2026

CELEBRADO EM: 14.05.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO

CONTRATADO(A): ROGIVALDO SOUZA GOMES

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO COMO MOTORISTA.

PRAZO: 07 (SETE) MESES, A CONTAR DE 14/05/2026, COM TÉRMINO EM 31/12/2026.

VALOR: R\$ 11.110,82 (ONZE MIL, CENTO E DEZ REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.001.20.606.215.2048-3.1.90.04.01 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, CIPRIANO MENDES DA COSTA E ROGIVALDO SOUZA GOMES.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1.043/2026

CELEBRADO EM: 14.05.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/ SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

CONTRATADO(A): LEONINO FLORES MARGAREJO.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO COMO VIGIA NOTURNO.

PRAZO: 07 (SETE) MESES, A CONTAR DE 14/05/2026, COM TÉRMINO EM 31/12/2026.

VALOR: R\$ 16.890,48 (DEZESSEIS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.001.18.541.217.2.049-3.1.90.04.01- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, DANIELY PEREIRA PEDROSO E LEONINO FLORES MARGAREJO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1.044/2026

CELEBRADO EM: 14.05.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/ SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

CONTRATADO(A): RODRIGO BARBOSA MENDONÇA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO COMO VIGIA NOTURNO.

PRAZO: 07 (SETE) MESES, A CONTAR DE 14/05/2026, COM TÉRMINO EM 31/12/2026.

VALOR: R\$16.890,48 (DEZESSEIS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.001.18.541.217.2.049-3.1.90.04.01- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.





FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, DANIÉLY PEREIRA PEDROSO E RODRIGO BARBOSA MENDONÇA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1.045/2026

CELEBRADO EM: 14.05.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

CONTRATADO(A): ROSÂNGELA LUCIANO DA SILVA PITA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO COMO AGENTE ADMINISTRATIVO.

PRAZO: 07 (SETE) MESES, A CONTAR DE 13/05/2026, COM TÉRMINO EM 31/12/2026.

VALOR: R\$ 15.653,43 (QUINZE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.001.18.541.217.2.049-3.1.90.04.01- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, DANIÉLY PEREIRA PEDROSO E ROSÂNGELA LUCIANO DA SILVA PITA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1.045/2026

CELEBRADO EM: 14.05.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

CONTRATADO(A): ROSÂNGELA LUCIANO DA SILVA PITA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO COMO AGENTE ADMINISTRATIVO.

PRAZO: 07 (SETE) MESES, A CONTAR DE 13/05/2026, COM TÉRMINO EM 31/12/2026.

VALOR: R\$ 15.653,43 (QUINZE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.001.18.541.217.2.049-3.1.90.04.01- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, DANIÉLY PEREIRA PEDROSO E ROSÂNGELA LUCIANO DA SILVA PITA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1.049/2026

CELEBRADO EM: 19.05.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

CONTRATADO(A): MARIA EDUARDA MACENA ANTUNES

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO COMO GARI

PRAZO: 07 (SETE) MESES, A CONTAR DE 19/05/2026, COM TÉRMINO EM 31/12/2026.

VALOR: R\$14.279,87 (QUATORZE MIL, DUZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS.)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30.001.15.452.205.2.032-31.90.04.01 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, MARCIO DE BARROS ALBUQUERQUE E MARIA EDUARDA MACENA ANTUNES.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1.050/2026

CELEBRADO EM: 19.05.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS.

CONTRATADO(A): ANAELY MAECAWA CARDOZO

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO COMO GARI

PRAZO: 07 (SETE) MESES, A CONTAR DE 19/05/2026, COM TÉRMINO EM 31/12/2026.

VALOR: R\$ 14.279,87 (QUATORZE MIL, DUZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS.)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30.001.15.452.205.2.032-31.90.04.01 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, MARCIO DE BARROS ALBUQUERQUE E ANAELY MAECAWA CARDOZO

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1.051/2026





CELEBRADO EM: 19.05.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS.

CONTRATADO(A): TAUAN GRACIOSO NOGUEIRA DE OLIVEIRA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO COMO GARI

PRAZO: 07 (SETE) MESES, A CONTAR DE 19/05/2026, COM TÉRMINO EM 31/12/2026.

VALOR: R\$ 14.279,87 (QUATORZE MIL, DUZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30.001.15.452.205.2.032-31.90.04.01 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, MARCIO DE BARROS ALBUQUERQUE E TAUAN GRACIOSO NOGUEIRA DE OLIVEIRA..

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1.052/2026

CELEBRADO EM: 19.05.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS.

CONTRATADO(A): TIAGO CARVALHO CAMARA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO COMO GARI

PRAZO: 07 (SETE) MESES, A CONTAR DE 19/05/2026, COM TÉRMINO EM 31/12/2026.

VALOR: R\$ 14.279,87 (QUATORZE MIL, DUZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30.001.15.452.205.2.032-31.90.04.01 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, MARCIO DE BARROS ALBUQUERQUE E TIAGO CARVALHO CAMARA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1.053/2026

CELEBRADO EM: 19.05.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS.

CONTRATADO(A): VINICIUS CARDOSO LIPU

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO COMO TRABALHADOR BRAÇAL.

PRAZO: 07 (SETE) MESES, A CONTAR DE 19/05/2026, COM TÉRMINO EM 31/12/2026.

VALOR: R\$ 13.259,87 (TREZE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30.001.15.452.205.2.032-31.90.04.01 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, MARCIO DE BARROS ALBUQUERQUE E VINICIUS CARDOSO LIPU.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1.054/2026

CELEBRADO EM: 19.05.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS.

CONTRATADO(A): FERNANDO APARECIDO FELICIO

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO COMO TRABALHADOR BRAÇAL.

PRAZO: 07 (SETE) MESES, A CONTAR DE 19/05/2026, COM TÉRMINO EM 31/12/2026.

VALOR: R\$ 13.259,87 (TREZE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30.001.15.452.205.2.032-31.90.04.01 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, MARCIO DE BARROS ALBUQUERQUE E FERNANDO APARECIDO FELICIO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1.055/2026

CELEBRADO EM: 19.05.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS.

CONTRATADO(A): ELTON DIAS DÁVALOS





OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO COMO TRABALHADOR BRAÇAL.

PRAZO: 07 (SETE) MESES, A CONTAR DE 19/05/2026, COM TÉRMINO EM 31/12/2026.

VALOR: R\$ 12.239,87 (DOZE MIL, DUZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTES CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30.001.15.452.205.2.032-31.90.04.01 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, MARCIO DE BARROS ALBUQUERQUE E ELTON DIAS DÁVALOS.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 901 /2026

CELEBRADO EM: 16.03.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): LARISSA LIARA LUIZ GONÇALVES.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMA EMÍLIA ALVES NOGUEIRA, NA DISCIPLINA DE PCLE, NAS TURMAS 1ª, 1ªB, 2ª, 2ªB, 3ª, E NA EM CEL. ANTONIO TRINDADE, NA DISCIPLINA DE PCLE, NAS TURMAS 1º B E 2ºB, NAS DISCIPLINAS DA PARTE DIVERSIFICADA DA MATRIZ CURRICULAR.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 16 DE MARÇO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 41.215,81 (QUARENTA E UM MIL, DUZENTOS E QUINZE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 2.264,61 (DOIS MIL, DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS MARÇO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 4.529,21 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E LARISSA LIARA LUIZ GONÇALVES.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 920 /2026

CELEBRADO EM: 23.03.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): LEIDILaura DA SILVA VIANA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ERSO GOMES, REGENTE NA TURMA 4º B, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA MARIA LUIZA DE OLIVEIRA NUNES - LICENÇA PRÊMIO DE 03 MESES A PARTIR DE 23/03/2026.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 23 DE MARÇO DE 2026, COM TÉRMINO EM 01 DE JULHO DE 2026.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 14.946,39 (QUATORZE MIL, NOVECIENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.207,79 (UM MIL, DUZENTOS E SETE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS MARÇO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 4.529,21 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:





18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E LEIDILaura DA SILVA VIANA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 980 /2026

CELEBRADO EM: 28.04.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ILKELY PEREIRA RODRIGUES SOARES.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM CEL. ANTONIO TRINDADE, REGENTE NA TURMA 1º B, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA ELIANE ARTIGAS SARAIVA, MAT. 5118, ATESTADO MÉDICO DE 24/04 A 23/05/2026.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 28 DE ABRIL DE 2026, COM TÉRMINO EM 01 DE JUNHO DE 2026.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 5.133,10 (CINCO MIL, CENTO E TRINTA E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 452,92 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS ABRIL/2026;

B) O VALOR DE R\$ 4.529,21 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ILKELY PEREIRA RODRIGUES SOARES.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 981 /2026

CELEBRADO EM: 04.05.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): JULIANA DE ALBUQUERQUE MEDEIRA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ERSO GOMES, REGENTE NA TURMA 2º E, PARA SUPRIR DEMANDAS TRANSITÓRIAS DECORRENTES DA ABERTURA DE TURMAS NO ANO DE 2026.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 04 DE MAIO DE 2026, COM TÉRMINO EM 01 DE JUNHO DE 2026.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 4.227,26 (QUATRO MIL, DUZENTOS E VINTE E SETE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 4.076,29 (QUATRO MIL E SETENTA E SEIS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS MAIO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 150,97 (CENTO E CINQUENTA REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E JULIANA DE ALBUQUERQUE MEDEIRA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 982 /2026





CELEBRADO EM: 04.05.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): BRUNA EDUARDA DA SILVA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CAIC ANTONIO PACE, REGENTE NA TURMA 2º B, PARA SUPRIR DEMANDAS TRANSITÓRIAS DECORRENTES DA ABERTURA DE TURMAS NO ANO DE 2026.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 04 DE MAIO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 33.969,08 (TRINTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E OITO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 4.076,29 (QUATRO MIL E SETENTA E SEIS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS MAIO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 4.529,21 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E BRUNA EDUARDA DA SILVA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1030 /2026

CELEBRADO EM: 07.05.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): NAELY GABRIELY CANDELARIA MARTINS.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM CEL. ANTONIO TRINDADE, REGENTE NA TURMA 1º ANO B, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA ELIANE FREITAS ARTIGAS SARAIVA, MAT. 5118, ATESTADO MÉDICO DE 24/04/2026 A 24/05/2026.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 07 DE MAIO DE 2026, COM TÉRMINO EM 01 DE JUNHO DE 2026.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 3.774,34 (TRÊS MIL, SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 3.623,37 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS MAIO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 150,97 (CENTO E CINQUENTA REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E NAELY GABRIELY CANDELARIA MARTINS.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1031 /2026

CELEBRADO EM: 11.05.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): LETÍCIA BOTELHO MARGAREJO.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE





EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ERSO GOMES, REGENTE NA TURMA 4º D, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA FABIANA MORAES DE MELO DE OLIVEIRA, MAT. 51959, ATESTADO MÉDICO DE 11/05/2026 A 25/05/2026.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 11 DE MAIO DE 2026, COM TÉRMINO EM 01 DE JUNHO DE 2026.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 3.170,45 (TRÊS MIL, CENTO E SETENTA REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 3.019,47 (TRÊS MIL, E DEZENOVE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS MAIO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 150,97 (CENTO E CINQUENTA REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E LETÍCIA BOTELHO MARGAREJO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 930 /2026

CELEBRADO EM: 01.04.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): PÂMELLA LOPES FERREIRA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ERSO GOMES, NA DISCIPLINA DE ARTE, NAS TURMAS 3º A, 3ºB, 4ºA, 4ºB, 5ºA, 5ºB, 4ºC, 5ºC, 5ºD, 6ºA, 6ºB, 6ºC, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA LÍVIA KELI LOPES VILARVA, MAT. 13671, ATESTADO MÉDICO DE 30 DIAS A PARTIR DE 27/03/2026.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE ABRIL DE 2026, COM TÉRMINO EM 01 DE MAIO DE 2026.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 4.680,18 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS E DEZOITO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 4.529,21 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVO) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E PÂMELLA LOPES FERREIRA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 983 /2026

CELEBRADO EM: 04.05.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ADEMIR SILVA DO NASCIMENTO.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ERSO GOMES, NA DISCIPLINA DE ARTE, NAS TURMAS 3º A, 3ºB, 4ºA, 4ºB, 5ºA, 5ºB, 4ºC, 5ºC, 5ºD, 6ºA, 6ºB, 6ºC, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA LÍVIA KELI LOPES VILARVA, MAT. 13671, ATESTADO MÉDICO DE 30 DIAS A PARTIR DE 24/04/2026.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 04 DE MAIO DE 2026, COM TÉRMINO EM 01 DE JUNHO DE 2026.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 4.227,26 (QUATRO MIL, DUZENTOS E VINTE E SETE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:





A) O VALOR DE R\$ 4.076,29 (QUATRO MIL E SETENTA E SEIS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS MAIO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 150,97 (CENTO E CINQUENTA REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JUNHO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ADEMIR SILVA DO NASCIMENTO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1047 /2026

CELEBRADO EM: 13.05.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): PEDRO PEREIRA DA SILVA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CAIC ANTONIO PACE, NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, NAS TURMAS 6ªA, 7ªA, 8ªU, 9ªU, 6ªB, 7ªB, 5ªD, EM SUBSTITUIÇÃO AO PROFESSOR WALDEMIR SOL DE QUEIROZ, MAT. 451 - ATESTADO MÉDICO DE 15 DIAS, DE 11/05 A 25/05/2026.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 13 DE MAIO DE 2026, COM TÉRMINO EM 01 DE JUNHO DE 2026.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 2.868,50 (DOIS MIL, OITOCENTOS E SESENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 2.717,53 (DOIS MIL, SETECENTOS E DEZESSETE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS MAIO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 150,97 (CENTO E CINQUENTA REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JUNHO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E PEDRO PEREIRA DA SILVA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 972 /2026

CELEBRADO EM: 22.04.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): OLINDA LEMES DA SILVA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ORG. CRECHE, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI DONA MAFALDA, REGENTE NA TURMA BERÇÁRIO, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA CRISTIANE OCAMPOS, MAT. 5035, NOMEADA DIRETORA DO NÚCLEO PEDAGÓGICO - SEMED.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 22 DE ABRIL DE 2026, COM TÉRMINO EM 06 DE MAIO DE 2026.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 2.264,61 (DOIS MIL, DUZENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.358,76 (UM MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS ABRIL/2026;

A) O VALOR DE R\$ 905,84 (NOVECENTOS E CINCO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MAIO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:





18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.365.227.2064 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 70% - CRECHE - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E OLINDA LEMES DA SILVA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 906 /2026

CELEBRADO EM: 19.03.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): PATRICIA CARVALHO DA SILVA GANDRA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ORG. PRÉ-ESCOLA, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI DR. ANTONIO DE ARRUDA SAMPAIO, REGENTE NA TURMA PRÉ I A, EM SUBSTITUIÇÃO AO PROFESSOR FLÁVIO HENRIQUE CABREIRA, MAT. 15436, READAPTADO DE 04/10/2025 A 02/04/2026.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE MARÇO DE 2026, COM TÉRMINO EM 02 DE ABRIL DE 2026.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 2.113,63 (DOIS MIL, CENTO E TREZE REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.811,68 (UM MI, OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS MARÇO/2026;

A) O VALOR DE R\$ 301,95 (TREZENTOS E UM REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.365.227.2061 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 70% - PRÉ- ESCOLA - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E PATRICIA CARVALHO DA SILVA GANDRA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 910 /2026

CELEBRADO EM: 23.03.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): STELLA RITA LIMA CELESTINO.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ORG. PRÉ-ESCOLA, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI BEZERRA DE MENEZES, REGENTE NA TURMA PRÉ II A, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA FRANCISCA ALVES CABRAL, MAT. 307, LICENÇA PRÊMIO DE 09 MESES A PARTIR DE 23/03/2026.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 23 DE MARÇO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 40.159,00 (QUARENTA MIL, CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.207,79 (UM MIL, DUZENTOS E SETE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS MARÇO/2026;

A) O VALOR DE R\$ 4.529,21 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.365.227.2061 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 70% - PRÉ- ESCOLA - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E STELLA RITA LIMA CELESTINO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 973 /2026





CELEBRADO EM: 22.04.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): VALQUIRIA MARTINES DOS SANTOS.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ORG. PRÉ-ESCOLA, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI BEZERRA DE MENEZES, REGENTE NA TURMA PRÉ II B, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA LIDIANE BARBOSA MOCHIUTI, MAT. 13738, READAPTADA TEMPORÁRIO DE 04/03/2026 A 30/08/2026.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 22 DE ABRIL DE 2026, COM TÉRMINO EM 01 DE SETEMBRO DE 2026.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 19.626,58 (DEZENOVE MIL, SEISCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.358,76 (UM MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS ABRIL/2026;

A) O VALOR DE R\$ 4.529,21 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MAIO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.365.227.2061 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 70% - PRÉ- ESCOLA - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E VALQUIRIA MARTINES DOS SANTOS.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 977 /2026

CELEBRADO EM: 04.05.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): VANUSA CASTRO ALEZ.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ORG. PRÉ-ESCOLA, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI PROF. ENIO DE CASTRO CABRAL, NA TURMA PRÉ I B, EM SUBSTITUIÇÃO APROFESSORA ANA CLÁUDIA CARDOSO FLORES, MAT. 15435, LICENÇA PRÊMIO DE 04/05/2026 A 01/08/2026.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 04 DE MAIO DE 2026, COM TÉRMINO EM 01 DE AGOSTO DE 2026.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 13.285,68 (TREZE MIL, DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 4.076,29 (QUATRO MIL, E SETENTA E SEIS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS MAIO/2026;

A) O VALOR DE R\$ 4.529,21 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JUNHO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.365.227.2061 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 70% - PRÉ- ESCOLA - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E VANUSA CASTRO ALEZ.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 921/2026

CELEBRADO EM: 25.03.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): DARILENY PEREIRA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO ASSISTENTE PEDAGÓGICO, ORG. CRECHE, COM JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI VER. ADEMIR BRITES, NA TURMA MATERNAL II U - 11H ÀS 17H, PARA SUPRIR O AUMENTO TRANSITÓRIO E INESPERADO DE ESTUDANTES MATRICULADOS NA REFERIDA TURMA, CASO EXCEPCIONAL PARA ATENDER A DEMANDA DE ESTUDANTES DE ZERO A TRÊS ANOS REALIZADO ACORDO COM MINISTÉRIO PÚBLICO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 25 DE MARÇO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 22.994,84 (VINTE E DOIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 522,61 (QUINHENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS MARÇO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 2.613,05 (DOIS MIL, SEISCENTOS E TREZE REAIS E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.365.227.2064 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 70% - CRECHE - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E DARILENY PEREIRA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 922/2026

CELEBRADO EM: 25.03.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): CINTIA BRITO DOS SANTOS.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO ASSISTENTE PEDAGÓGICO, ORG. CRECHE, COM JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI VER. ADEMIR BRITES, NA TURMA MATERNAL III A - 11HÀS 17H, EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA MARIA APARECIDA DA SILVA, MAT. 2387, ATESTADO MÉDICO E FÉRIAS DE 30 DIAS A PARTIR DE 01/04/2026.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 25 DE MARÇO DE 2026, COM TÉRMINO EM 04 DE MAIO DE 2026.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 3.484,07 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E SETE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 522,61 (QUINHENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS MARÇO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 2.613,05 (DOIS MIL, SEISCENTOS E TREZE REAIS E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.365.227.2064 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 70% - CRECHE - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E CINTIA BRITO DOS SANTOS.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 924/2026

CELEBRADO EM: 26.03.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ANANDA GONÇALVES DE BRITO.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO ASSISTENTE PEDAGÓGICO, ORG. CRECHE, COM JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI PROF. JOSÉ RODOLFO FALCÃO, NA TURMA MATERNAL I U - 06H30M ÀS 12H30, PARA SUPRIR O AUMENTO TRANSITÓRIO E INESPERADO DE ESTUDANTES MATRICULADOS NA REFERIDA TURMA, CASO EXCEPCIONAL PARA ATENDER A DEMANDA DE ESTUDANTES DE ZERO A TRÊS ANOS REALIZADO ACORDO COM MINISTÉRIO PÚBLICO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 26 DE MARÇO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 25.520,79(VINTE E CINCO MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:





A) O VALOR DE R\$ 435,51(QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS MARÇO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 2.613,05 (DOIS MIL, SEISCENTOS E TREZE REAIS E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.365.227.2064 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 70% - CRECHE - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ANANDA GONÇALVES DE BRITO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 927/2026

CELEBRADO EM: 31.03.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): DARILEI PEREIRA PEDROSO.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO ASSISTENTE PEDAGÓGICO, ORG. CRECHE, COM JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI BEZERRA DE MENEZES, NA TURMA MATERNAL III A - 11H30M ÀS 17H30M, EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA MEIRE ARGUELHO DOS SANTOS SILVA, MAT.13511, QUE SE ENCONTRA READAPTADA TEMPORARIAMENTE.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 31 DE MARÇO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 22.559,33(VINTE E DOIS MIL,QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 87,10(OITENTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS MARÇO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 2.613,05 (DOIS MIL, SEISCENTOS E TREZE REAIS E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.365.227.2064 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 70% - CRECHE - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E DARILEI PEREIRA PEDROSO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 929/2026

CELEBRADO EM: 25.03.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ERONILDES FIGUEIREDO DE LIMA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO ASSISTENTE PEDAGÓGICO, ORG. CRECHE, COM JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI VER. ADEMIR BRITES, NA TURMA MATERNAL II U - 06H30M ÀS 12H30, PARA SUPRIR O AUMENTO TRANSITÓRIO E INESPERADO DE ESTUDANTES MATRICULADOS NA REFERIDA TURMA, CASO EXCEPCIONAL PARA ATENDER A DEMANDA DE ESTUDANTES DE ZERO A TRÊS ANOS REALIZADO ACORDO COM MINISTÉRIO PÚBLICO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 25 DE MARÇO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 22.994,84(VINTE E DOIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 522,61 (QUINHENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS MARÇO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 2.613,05 (DOIS MIL, SEISCENTOS E TREZE REAIS E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.365.227.2064 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 70% - CRECHE - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ERONILDES FIGUEIREDO DE LIMA.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 948/2026

CELEBRADO EM: 07.04.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): OLINDA LEMES DA SILVA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO ASSISTENTE PEDAGÓGICO, ORG. CRECHE, COM JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI PROF. JOSÉ RODOLFO FALCÃO, NA TURMA BERÇARIO, 11H30M ÀS 17H30M, EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA ROSAMIRIAN MACEDO ADORNO, MAT.51684, QUE SE ENCONTRA DE LICENÇA MÉDICA DE 31/03/2026 A 28/04/2026 .

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 07 DE ABRIL DE 2026, COM TÉRMINO EM 04 DE MAIO DE 2026.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 2.438,85(DOIS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 2.090,44(DOIS MIL, NOVENTA REAIS E QUARENTA E QUATRO REAIS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS ABRIL/2026;

B) O VALOR DE R\$ 348,41(TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MAIO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.365.227.2064 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 70% - CRECHE - 3.1.90.04.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E OLINDA LEMES DA SILVA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 949/2026

CELEBRADO EM: 07.04.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ANA LUCIA AMANTE AMORIM.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO ASSISTENTE PEDAGÓGICO, ORG. CRECHE, COM JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI PROF. JOSÉ RODOLFO FALCÃO, NA TURMA MATERNAL I U - 11H ÀS 17H, PARA SUPRIR O AUMENTO TRANSITÓRIO E INESPERADO DE ESTUDANTES MATRICULADOS NA REFERIDA TURMA, CASO EXCEPCIONAL PARA ATENDER A DEMANDA DE ESTUDANTES DE ZERO A TRÊS ANOS REALIZADO ACORDO COM MINISTÉRIO PÚBLICO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 07 DE ABRIL DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 21.949,62(VINTE E UM MIL, NOVECIENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 2.090,44(DOIS MIL, NOVENTA REAIS E QUARENTA E QUATRO REAIS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS ABRIL/2026;

B) O VALOR DE R\$ 2.613,05 (DOIS MIL, SEISCENTOS E TREZE REAIS E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MAIO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.365.227.2064 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 70% - CRECHE - 3.1.90.04.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ANA LUCIA AMANTE AMORIM.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 956/2026

CELEBRADO EM: 13.04.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): UELEN DOLORES DE OLIVEIRA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO ASSISTENTE PEDAGÓGICO, ORG. CRECHE, COM JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI DR. ANTONIO DE ARRUDA SAMPAIO, NA TURMA MATERNAL III A, EM SUBSTITUIÇÃO A ASSISTENTE PEDAGÓGICA VIVIANE CARDOSO DOS SANTOS, MAT. 15539, ENCONTRA-SE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.





PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 13 DE ABRIL DE 2026, COM TÉRMINO EM 04 DE MAIO DE 2026.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 1.916,24 (UM MIL, NOVECENTOS E DEZESSEIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.567,83 (UM MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS ABRIL/2026;

B) O VALOR DE R\$ 348,41 (TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MAIO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.365.227.2064 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 70% - CRECHE - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E UELEN DOLORES DE OLIVEIRA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 961/2026

CELEBRADO EM: 15.04.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ANALÚ ANDERSON CORRÊA GOMES.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO ASSISTENTE PEDAGÓGICO, ORG. CRECHE, COM JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI PROF. JOSÉ RODOLFO FALCÃO, NA TURMA BERÇARIO, 11H30M ÀS 17H30M, EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA ROSAMIRIAN MACEDO ADORNO, MAT.51684, QUE SE ENCONTRA DE LICENÇA MÉDICA DE 31/03/2026 A 28/04/2026 .

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 15 DE ABRIL DE 2026, COM TÉRMINO EM 04 DE MAIO DE 2026.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 1.742,03(UM MIL, SETECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E TRÊS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.393,63(UM MIL, TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS ABRIL/2026;

B) O VALOR DE R\$ 348,41(TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MAIO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.365.227.2064 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 70% - CRECHE - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ANALÚ ANDERSON CORRÊA GOMES.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 962/2026

CELEBRADO EM: 15.04.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): JOICE KELLI FONSECA DE ALMEIDA PAIVA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO ASSISTENTE PEDAGÓGICO, ORG. CRECHE, COM JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI MARISA NOGUEIRA ROSA SCAFF, NA TURMA MATERNAL III B - 06H30M ÀS 12H30M, EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA ANDRÉA DOS REIS MACHADO, MAT.51696, QUE SE ENCONTRA DE LICENÇA MÉDICA.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 15 DE ABRIL DE 2026, COM TÉRMINO EM 04 DE MAIO DE 2026.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 1.742,03(UM MIL, SETECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E TRÊS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.393,63(UM MIL, TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS ABRIL/2026;

B) O VALOR DE R\$ 348,41(TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MAIO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.





DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.365.227.2064 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 70% - CRECHE - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E JOICE KELLI FONSECA DE ALMEIDA PAIVA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1022/2026

CELEBRADO EM: 06.05.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): KARINA DOS SANTOS SILVA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO ASSISTENTE PEDAGÓGICO, ORG. CRECHE, COM JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI VER. ADEMIR BRITES, NA TURMA MATERNAL III A - 11H ÀS 17H, EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA MARIA APARECIDA DA SILVA, MAT.2387, QUE SE ENCONTRA DE LICENÇA MÉDICA DE 04/05/2026 A 03/07/2026.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 06 DE MAIO DE 2026, COM TÉRMINO EM 06 DE JULHO DE 2026.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 5.313,20(CINCO MIL, TREZENTOS E TREZE REAIS E VINTE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 2.177,54(DOIS MIL, CENTO E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS MAIO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 2.613,05 (DOIS MIL, SEISCENTOS E TREZE REAIS E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JUNHO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.365.227.2064 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 70% - CRECHE - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E KARINA DOS SANTOS SILVA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1024/2026

CELEBRADO EM: 06.05.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ANDRÉIA CASSEMIRO DE ALMEIDA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO ASSISTENTE PEDAGÓGICO, ORG. CRECHE, COM JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI ANDRÉA PACE DE OLIVEIRA, NA TURMA MATERNAL III A - 06H30M ÀS 12H30M, EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA MARCIA CRISTINA NANTES BREVILLIERI SANTOS, MAT. 6122, QUE SE ENCONTRA DE LICENÇA MÉDICA DE 05/05/2026 A 03/06/2026

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 06 DE MAIO DE 2026, COM TÉRMINO EM 08 DE JUNHO DE 2026.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 2.874,36(DOIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 2.177,54(DOIS MIL, CENTO E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS MAIO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 696,81(SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JUNHO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.365.227.2064 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 70% - CRECHE - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ANDRÉIA CASSEMIRO DE ALMEIDA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1012/2026

CELEBRADO EM: 04.05.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





CONTRATADO(A): MARILENE MORÃES.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA, ORG. CRECHE, COM JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI MARISA NOGUEIRA ROSA SCAFF, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA NA TURMA MATERNAL III A - MATUTINO, CONFORME A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE INCLUSÃO, LEI Nº 13.146, DE 06/07/2015, E A LEI ORDINÁRIA Nº 3.047/2025, PARA ATENDER ATIVIDADE SAZONAL.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 04 DE MAIO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 19.597,88 (DEZENOVE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 2.351,75 (DOIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS MAIO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 2.613,05 (DOIS MIL, SEISCENTOS E TREZE REAIS E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JULHO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.365.227.2064 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 70% - CRECHE - 3.1.90.04.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E MARILENE MORÃES.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1013/2026

CELEBRADO EM: 04.05.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): MICHELA ARANTES GRAÇA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA, ORG. CRECHE, COM JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI PROF JOSÉ RODOLFO FALCÃO, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA NA TURMA MATERNAL III C - VESPERTINO, CONFORME A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE INCLUSÃO, LEI Nº 13.146, DE 06/07/2015, E A LEI ORDINÁRIA Nº 3.047/2025, PARA ATENDER ATIVIDADE SAZONAL.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 04 DE MAIO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 19.597,88 (DEZENOVE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 2.351,75 (DOIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS MAIO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 2.613,05 (DOIS MIL, SEISCENTOS E TREZE REAIS E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JUNHO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.365.227.2064 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 70% - CRECHE - 3.1.90.04.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E MICHELA ARANTES GRAÇA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1015/2026

CELEBRADO EM: 05.05.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): DEISE LAINE RODRIGUES AQUINO DA SILVA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA, ORG. CRECHE, COM JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI ANDREA PACE DE OLIVEIRA, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA NA TURMA MATERNAL II B - MATUTINO, CONFORME A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE INCLUSÃO, LEI Nº 13.146, DE 06/07/2015, E A LEI ORDINÁRIA Nº 3.047/2025, PARA ATENDER ATIVIDADE SAZONAL.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 05 DE MAIO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.





VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 19.510,77(DEZENOVE MIL, QUINHENTOS E DEZ REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 2.264,64(DOIS MIL, DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS MAIO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 2.613,05 (DOIS MIL, SEISCENTOS E TREZE REAIS E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JUNHO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.365.227.2064 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 70% - CRECHE - 3.1.90.04.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E DEISE LAINE RODRIGUES AQUINO DA SILVA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 926/2026

CELEBRADO EM: 26.03.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): DAMARES DE MATOS CAETANO.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, COM JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ERSO GOMES, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA NA TURMA 6º ANO C, CONFORME A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE INCLUSÃO, LEI Nº 13.146, DE 06/07/2015, E A LEI ORDINÁRIA Nº 3.047/2025, PARA ATENDER ATIVIDADE SAZONAL.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 26 DE MARÇO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 25.520,79(VINTE E CINCO MIL QUINHENTOS E VINTE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 435,51 (QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E UM REAIS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS MARÇO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 2.613,05 (DOIS MIL, SEISCENTOS E TREZE REAIS E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E DAMARES DE MATOS CAETANO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1006/2026

CELEBRADO EM: 04.05.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): FERNANDA DE SOUZA BRITO.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, COM JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM PROF. LUIZ MONGELLI, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA NA TURMA 3º ANO B, CONFORME A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE INCLUSÃO, LEI Nº 13.146, DE 06/07/2015, E A LEI ORDINÁRIA Nº 3.047/2025, PARA ATENDER ATIVIDADE SAZONAL.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 04 DE MAIO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 19.597,88 (DEZENOVE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 2.351,75 (DOIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS MAIO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 2.613,05 (DOIS MIL, SEISCENTOS E TREZE REAIS E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JUNHO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.





DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E FERNANDA DE SOUZA BRITO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1007/2026

CELEBRADO EM: 04.05.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): TATIANA VIANA DE FRANÇA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, COM JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM FRANKLIN CASSIANO, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA NA TURMA 8º/9º MULTIANUAL, CONFORME A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE INCLUSÃO, LEI Nº 13.146, DE 06/07/2015, E A LEI ORDINÁRIA Nº 3.047/2025, PARA ATENDER ATIVIDADE SAZONAL.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 04 DE MAIO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 19.597,88 (DEZENOVE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA E OITO CENTÁVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 2.351,75 (DOIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS MAIO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 2.613,05 (DOIS MIL, SEISCENTOS E TREZE REAIS E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JUNHO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E TATIANA VIANA DE FRANÇA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1008/2026

CELEBRADO EM: 04.05.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): VANIA ANDRADE DA SILVA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, COM JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CAIC CÍVICO MILITAR ANTÔNIO PACE, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA NA TURMA 5º ANO D, CONFORME A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE INCLUSÃO, LEI Nº 13.146, DE 06/07/2015, E A LEI ORDINÁRIA Nº 3.047/2025, PARA ATENDER ATIVIDADE SAZONAL.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 04 DE MAIO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 19.597,88 (DEZENOVE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA E OITO CENTÁVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 2.351,75 (DOIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS MAIO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 2.613,05 (DOIS MIL, SEISCENTOS E TREZE REAIS E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JUNHO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E VANIA ANDRADE DA SILVA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1009/2026

CELEBRADO EM: 04.05.2026





CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): MARLYANNY CHAMORRO GUANES.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, COM JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMA EMÍLIA ALVES NOGUEIRA, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA NA TURMA 2º ANO B - MATUTINO, CONFORME A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE INCLUSÃO, LEI Nº 13.146, DE 06/07/2015, E A LEI ORDINÁRIA Nº 3.047/2025, PARA ATENDER ATIVIDADE SAZONAL.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 04 DE MAIO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 19.597,88 (DEZENOVE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 2.351,75 (DOIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS MAIO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 2.613,05 (DOIS MIL, SEISCENTOS E TREZE REAIS E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JUNHO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E MARLYANNY CHAMORRO GUANES.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1010/2026

CELEBRADO EM: 04.05.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): HOSANAS DORNELES QUEIROZ QUIRINO.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, COM JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM CEL. ANTONIO TRINDADE, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA NA TURMA 1º ANO A - MATUTINO, CONFORME A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE INCLUSÃO, LEI Nº 13.146, DE 06/07/2015, E A LEI ORDINÁRIA Nº 3.047/2025, PARA ATENDER ATIVIDADE SAZONAL.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 04 DE MAIO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 19.597,88 (DEZENOVE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 2.351,75 (DOIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS MAIO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 2.613,05 (DOIS MIL, SEISCENTOS E TREZE REAIS E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JUNHO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E HOSANAS DORNELES QUEIROZ QUIRINO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1011/2026

CELEBRADO EM: 04.05.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): CLEUSA MARIA CARVALHO ARAKAKI.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, COM JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMA EMÍLIA ALVES NOGUEIRA, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA NA TURMA 2º ANO B - MATUTINO, CONFORME A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE INCLUSÃO, LEI Nº 13.146, DE 06/07/2015, E A LEI ORDINÁRIA Nº 3.047/2025, PARA ATENDER ATIVIDADE SAZONAL.





PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 04 DE MAIO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 19.597,88 (DEZENOVE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA E OITO CENTÁVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 2.351,75 (DOIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS MAIO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 2.613,05 (DOIS MIL, SEISCENTOS E TREZE REAIS E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JUNHO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E CLEUSA MARIA CARVALHO ARAKAKI.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1017/2026

CELEBRADO EM: 04.05.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): LILIANE GOMES DE SOUZA LINO.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, COM JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM PROF. LUIZ MONGELLI, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA NA TURMA 3º B, CONFORME A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE INCLUSÃO, LEI Nº 13.146, DE 06/07/2015, E A LEI ORDINÁRIA Nº 3.047/2025, PARA ATENDER ATIVIDADE SAZONAL.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 04 DE MAIO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 19.597,88 (DEZENOVE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA E OITO CENTÁVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 2.351,75 (DOIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS MAIO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 2.613,05 (DOIS MIL, SEISCENTOS E TREZE REAIS E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JUNHO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E LILIANE GOMES DE SOUZA LINO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1018/2026

CELEBRADO EM: 06.05.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): SUELY ARGUELHO LEONEL.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, COM JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMA ROTARY CLUB, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA NA TURMA 3º C, CONFORME A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE INCLUSÃO, LEI Nº 13.146, DE 06/07/2015, E A LEI ORDINÁRIA Nº 3.047/2025, PARA ATENDER ATIVIDADE SAZONAL.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 06 DE MAIO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 19.423,67 (DEZENOVE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS MIL E SESENTA E SETE REAIS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 2.177,54 (DOIS MIL, CENTO E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E QUATRO REAIS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS MAIO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 2.613,05 (DOIS MIL, SEISCENTOS E TREZE REAIS E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JUNHO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.





DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E SUELY ARGUELHO LEONEL.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1041/2026

CELEBRADO EM: 15.05.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ROSANGELA VICENTE DA SILVA ARRUDA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, COM JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMP PANTANEIRA - NE JOAQUIM ALVES RIBEIRO, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA NA TURMA 3º C. CONFORME A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE INCLUSÃO, LEI Nº 13.146, DE 06/07/2015, E A LEI ORDINÁRIA Nº 3.047/2025, PARA ATENDER ATIVIDADE SAZONAL.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 15 DE MAIO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 18.639,76(DEZOITO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.393,63(UM MIL, TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS MAIO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 2.613,05 (DOIS MIL, SEISCENTOS E TREZE REAIS E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JUNHO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ROSANGELA VICENTE DA SILVA ARRUDA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 928 /2026

CELEBRADO EM: 31.03.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ANA PAULA DA SILVA FERREIRA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO(A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO MERENDEIRA – ORG. CRECHE, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI DONA MAFALDA, EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA ZILDA OLAGAS LEANES DOS SANTOS, MAT 6054, QUE SE ENCONTRA DE LICENÇA MÉDICA DE 30/03/2026 A 28/04/2026.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 31 DE MARÇO DE 2026, COM TÉRMINO EM 04 DE MAIO DE 2026.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 1.677,17(UM MIL, SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E DEZESSETE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 47,92(QUARENTA E SETE REIAS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS MARÇO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 1.437,57 (UM MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.365.227.2064 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 70% - CRECHE - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ANA PAULA DA SILVA FERREIRA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 978 /2026

CELEBRADO EM: 28.04.2026





CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): CARLA MENDONÇA DA SILVA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO(A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO MEDERENDEIRA – ORG. CRECHE, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI PROF. JOSÉ RODOLFO FALCÃO, EM VIRTUDE DE VACÂNCIA DO CARGO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 28 DE ABRIL DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 11.069,29(ONZE MIL, SESSENTA E NOVE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 143,76(CENTO E QUARENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS ABRIL/2026;

B) O VALOR DE R\$ 1.437,57 (UM MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MAIO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.365.227.2064 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 70% - CRECHE - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E CARLA MENDONÇA DA SILVA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1025 /2026

CELEBRADO EM: 08.05.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): LEONANDA RIBEIRO BATISTA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO(A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM PROF. LUIZ MONGELLI, EM SUBSTITUIÇÃO AO SERVIDOR JAIR RODRIGUES DA SILVA, MAT.13508, QUE SE ENCONTRA DE LICENÇA TIP DE 04/05/2026 A 03/05/2028.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 08 DE MAIO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 10.590,10(DEZ MIL, QUINHENTOS E NOVENTA REAIS E DEZ CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.102,14(UM MIL, CENTO E DOIS REAIS E QUATORZE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS MAIO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 1.437,57 (UM MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JUNHO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E LEONANDA RIBEIRO BATISTA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1033 /2026

CELEBRADO EM: 11.05.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): PERICLES SAMPAIO GONÇALVES

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO(A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMA ROTARY CLUB, EM SUBSTITUIÇÃO AO SERVIDOR JEAN CARLOS DE SOUZA SANTOS, MATRÍCULA 13602, QUE SE ENCONTRA DE LICENÇA TIP 16/02/2026 A 15/02/2028





PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 11 DE MAIO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 10.446,34(DEZ MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 958,38(NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS MAIO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 1.437,57 (UM MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JUNHO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E PERICLES SAMPAIO GONÇALVES.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1048 /2026

CELEBRADO EM: 18.05.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): KÉLI CRISTINA DA COSTA NAVARO

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO(A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CAIC CIVÍCO MILITAR ANTÔNIO PACE, PARA SUPRIR A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DA UNIDADE ESCOLAR NO ANO DE 2026.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 18 DE MAIO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 10.110,91(DEZ MIL, CENTO E DEZ REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 622,95(SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS MAIO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 1.437,57 (UM MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JUNHO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E KÉLI CRISTINA DA COSTA NAVARO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 947 /2026

CELEBRADO EM: 06.04.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): GISELAINE FRANÇA DIAS VASQUES

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO(A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO MERENDEIRA – ORG. PRÉ- ESCOLA, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI DONA MAFALDA, EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA ZILDA OLAGAS LEANES SANTOS, MAT. 6054, QUE SE ENCONTRA DE LICENÇA MÉDICA DE 30/03/2026 A 28/04/2026.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 06 DE ABRIL DE 2026, COM TÉRMINO EM 04 DE MAIO DE 2026.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 1.389,65(UM MIL, TREZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.1197,98(UM MIL, CENTO E NOVENTA E SETE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS ABRIL/2026;





B) O VALOR DE R\$ 191,68(CENTO E NOVENTA E UM REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MAIO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.365.227.2061 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 70% - PRÉ-ESCOLA - 3.1.90.04.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E GISELAINE FRANÇA DIAS VASQUES.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1016 /2026

CELEBRADO EM: 01.05.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): TONY WISMAR GONÇALVES MARIANO

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO(A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO VIGIA – ORG. PRÉ- ESCOLA, CONCEDENDO-LHE 20% DE ADICIONAL NOTURNO E 30% (TRINTA POR CENTO) DE PERICULOSIDADE, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI PROF. JOSÉ RODOLFO FALCÃO, EM SUBSTITUIÇÃO AO SERVIDOR JOSIAS COSTA FRANÇA, MAT.14219, QUE SE ENCONTRA DE LICENÇA TIP DE 01/05/2026 A 30/04/2028.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE MAIO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 17.039,96(DEZESETE MIL, TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 2.242,10(DOIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MAIO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.365.227.2061 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 70% - PRÉ-ESCOLA - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E TONY WISMAR GONÇALVES MARIANO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 974 /2026

CELEBRADO EM: 16.04.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): DANIELE CANDIDO

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO(A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO MERENDEIRA – ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMI FRANCISCO FARIAS, PARA A ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DA UNIDADE ESCOLAR, LOCALIZADA NA ALDEIA ÁGUA BRANCA.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 16 DE ABRIL DE 2026, COM TÉRMINO EM 04 DE MAIO DE 2026.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 946,66(NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 747,37(SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS ABRIL/2026;

B) O VALOR DE R\$ 199,30(CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MAIO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E DANIELE CANDIDO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 976 /2026





CELEBRADO EM: 27.04.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): MARIA LUZIA DE SAMPAIO

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO(A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO MERENDEIRA – ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM FRANKLIN CASSIANO, PARA SUPRIR A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DA UNIDADE ESCOLAR LOCALIZADA NA ESCOLA EM ÁREA RURAL, DISTRITO DE CAMISÃO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 27 DE ABRIL DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 11.117,21(ONZE MIL, CENTO E DEZESSETE REIAS E VINTE E UM CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 191,68(CENTO E NOVENTA E UM REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS ABRIL/2026;

B) O VALOR DE R\$ 1.437,57 (UM MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MAIO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E MARIA LUZIA DE SAMPAIO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1023 /2026

CELEBRADO EM: 04.05.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ROSILÂNIA DE OLIVEIRA GONÇALVES

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO(A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO MERENDEIRA – ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM FRANKLIN CASSIANO, PARA SUPRIR A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DA UNIDADE ESCOLAR LOCALIZADA NA ESCOLA EM ÁREA RURAL, DISTRITO DE CAMISÃO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 04 DE MAIO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 10.829,69(DEZ MIL, OITOCENTOS E VINTE NOVE REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.341,73(UM MIL, TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS MAIO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 1.437,57 (UM MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JUNHO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ROSILÂNIA DE OLIVEIRA GONÇALVES.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 975 /2026

CELEBRADO EM: 29.04.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): RICARDO DONATO GUANAIS

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO(A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO MOTORISTA DE TRANSPORTE DE ESCOLARES – ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 100% (CEM POR CENTO) DE GRATIFICAÇÃO COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - LINHA FAZENDA





QUERÊNCIA/FAZENDA SANTANA, NO TRANSPORTE DE ESCOLARES NA ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA, NA REGIÃO DO PANTANAL, DE DIFÍCIL ACESSO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 29 DE ABRIL DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 22.919,19 (VINTE E DOIS MIL, NOVECENTOS E DEZENOVE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 199,30 (CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS ABRIL/2026;

B) O VALOR DE R\$ 2.989,46 (DOIS MIL, NOVECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MAIO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E RICARDO DONATO GUANAIS.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1032 /2026

CELEBRADO EM: 11.05.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): JAQUELINE ALVES PEREIRA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO(A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR – ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - LINHA FAZENDA QUERÊNCIA/FAZENDA SANTANA, NO TRANSPORTE DE ESCOLARES NA ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA, NA REGIÃO DO PANTANAL, DE DIFÍCIL ACESSO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 11 DE MAIO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 10.861,70(DEZ MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E SETENTA CENTAVOS A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 996,49(NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS MAIO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 1.494,73 (UM MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JUNHO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.361.203.2058 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 70% - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E JAQUELINE ALVES PEREIRA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1014/2026

CELEBRADO EM: 04.05.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ARLETH APARECIDA DE LIMA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA, ORG. PRÉ-ESCOLA, COM JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI VEREADOR ADEMIR BRITES, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA NA TURMA PRÉ I C, VESPERTINO, CONFORME A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE INCLUSÃO, LEI Nº 13.146, DE 06/07/2015, E A LEI ORDINÁRIA Nº 3.047/2025, PARA ATENDER ATIVIDADE SAZONAL.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 04 DE MAIO DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.





VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 19.597,88 (DEZENOVE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 2.351,75 (DOIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS MAIO/2026;

B) O VALOR DE R\$ 2.613,05 (DOIS MIL, SEISCENTOS E TREZE REAIS E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JUNHO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.365.227.2061 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 70% - PRÉ-ESCOLA - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ARLETH APARECIDA DE LIMA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 950/2026

CELEBRADO EM: 06.04.2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): SIDNEI ALBRES CINTRA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA, ORG. PRÉ-ESCOLA, COM JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI VEREADOR ADEMIR BRITES, COMO PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA NA TURMA PRÉ I C, VESPERTINO, CONFORME A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE INCLUSÃO, LEI Nº 13.146, DE 06/07/2015, E A LEI ORDINÁRIA Nº 3.047/2025, PARA ATENDER ATIVIDADE SAZONAL.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 06 DE ABRIL DE 2026, COM TÉRMINO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2026.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 22.036,72 (VINTE E DOIS MIL, TRINTA E SEIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 2.177,54(DOIS MIL, CENTO E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E QUATRO REAIS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS ABRIL/2026;

B) O VALOR DE R\$ 2.613,05 (DOIS MIL, SEISCENTOS E TREZE REAIS E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MAIO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 12.365.227.2061 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 70% - PRÉ-ESCOLA - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E SIDNEI ALBRES CINTRA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 946/2026

CELEBRADO EM: 04/05/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): NADIÉLY PEREIRA CACHO

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Agente Administrativo, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-o para prestar serviço no ESF Nova Aquidauana.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 7 (sete) meses e 16(dezesseis) dias, a contar de 04 de maio de 2026, com término em 18 de dezembro 2026.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 3.061/2026, ficando estimado em R\$ 13.044,56 (treze mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.558,42 (um mil e quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta e dois centavos), referente aos serviços prestados no mês de maio/2026.

b) R\$ 1.731,58 (um mil setecentos e trinta e um reais e cinquenta e oito centavos), referente aos serviços prestados no mês de junho/2026, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde – 2.105 – Gerir as Ações de Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002.





FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E NADIÉLY PEREIRA CACHO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 984/2026

CELEBRADO EM: 04/05/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): GENY DOS SANTOS ALVES

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Enfermeiro (a), concedendo-lhe 20% de insalubridade, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviço no ESF Cipolandia/Indaíá.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 07 (sete) mês, e 28 (vinte e oito) dias a contar de 04 de maio de 2026, com término em 18 de dezembro de 2026.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 3.061/2026, ficando estimado em R\$ 34.680,48 (trinta e quatro mil seiscentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) R\$ 4.080,05 (quatro mil e oitenta reais e cinco centavos) referente aos serviços prestados no mês de maio/2026.
- b) R\$ 4.371,49 (quatro mil trezentos e setenta e um reais e quarenta e nove centavos) referente aos serviços prestados no mês de junho/2026, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde – 2.105 – Gerir as Ações de Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E GENY DOS SANTOS ALVES.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 985/2026

CELEBRADO EM: 04/05/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): YAMAN EMANUELLE OLIVEIRA

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Enfermeiro ESF, (substituindo Laura Dias Pedroso, coordenadora da imunização do município) concedendo-lhe 20% de insalubridade, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-o para prestar serviço no ESF Trindade.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 02 (dois) meses e 28 (vinte e oito) dias, a contar de 04 de maio de 2026, com término em 30 de julho 2026.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 3.061/2026, ficando estimado em R\$ 17.480,70 (dezesete mil quatrocentos e oitenta reais e setenta centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) R\$ 5.562,04 (cinco mil quinhentos e sessenta e dois reais e quatro centavos), referente aos serviços prestados mês de maio/2026.
- b) R\$ 5.959,33 (cinco mil novecentos e cinquenta e nove reais e trinta e três centavos), referente aos serviços prestados mês de junho/2026, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde – 2.105 – Gerir as Ações de Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E YAMAN EMANUELLE OLIVEIRA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 986/2026

CELEBRADO EM: 11/05/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): RAFAEL MENDES VIEIRA

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Motorista I, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade e 50% de gratificação por CET (Conforme Lei 1.824 de 2002), lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento designando-o para prestar serviço na Central de Transportes.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 07 (sete) meses e 09 (nove) dias a contar de 11 de maio de 2026 com término em 18 de dezembro de 2026.





DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 3.061/2026 ficando estimado em R\$ 18.549,59 (dezoito mil quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta e nove centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) R\$ 1.778,72 (um mil setecentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de maio/2026.
- b) R\$ 2.541,04 (dois mil quinhentos e quarenta e um reais e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de junho/2026 e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde – 2.105 – Gerir as Ações de Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.10.02.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E RAFAEL MENDES VIEIRA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 987/2026

CELEBRADO EM: 11/05/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): LUIZ FERNANDO XAVIER ROBALDO

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Motorista I, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade e 50% de gratificação por CET (Conforme Lei 1.824 de 2002), lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento designando-o para prestar serviço na Central de Transportes.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 07 (sete) meses e 09 (nove) dias a contar de 11 de maio de 2026 com término em 18 de dezembro de 2026.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 3.061/2026 ficando estimado em R\$ 18.549,59 (dezoito mil quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta e nove centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) R\$ 1.778,72 (um mil setecentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de maio/2026.
- b) R\$ 2.541,04 (dois mil quinhentos e quarenta e um reais e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de junho/2026 e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde – 2.105 – Gerir as Ações de Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.10.02.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E LUIZ FERNANDO XAVIER ROBALDO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 988/2026

CELEBRADO EM: 13/05/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): SIDNEY DA LUZ FRANCO

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Motorista I, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade e 50% de gratificação por CET (Conforme Lei 1.824 de 2002), lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento designando-o para prestar serviço na Central de Transportes.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 07 (sete) meses e 07 (sete) dias a contar de 13 de maio de 2026 com término em 18 de dezembro de 2026.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 3.061/2026 ficando estimado em R\$ 18.380,18 (dezoito mil trezentos e oitenta reais e dezoito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) R\$ 1.524,62 (um mil quinhentos e vinte e quatro reais e sessenta e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de maio/2026.
- b) R\$ 2.541,04 (dois mil quinhentos e quarenta e um reais e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de junho/2026 e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde – 2.105 – Gerir as Ações de Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.10.02.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS





ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E SIDNEY DA LUZ FRANCO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 989/2026

CELEBRADO EM: 15/05/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): CARINA SEBASTIANA CHIMENE PEREZ

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Técnico (a) de Enfermagem, concedendo-lhe 20% de insalubridade lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento designando-o para prestar serviço no ESF Tiago Bogado.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 7 (sete) meses e 5 (cinco) dias a contar de 15 de maio de 2026, com término em 18 de dezembro de 2026.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 3.061/2026 ficando estimado em R\$ 14.891,54 (quatorze mil oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos) serem pagos da seguinte maneira:

- a) R\$ 1.108,20 (um mil cento e oito reais e vinte centavos) referente aos serviços prestados mês de maio/2026.
- b) R\$ 2.077,89 (dois mil e setenta e sete reais e oitenta e nove centavos) referente aos serviços prestados mês de junho/2026 e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde – 2.105 – Gerir as Ações de Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.10.02.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E CARINA SEBASTIANA CHIMENE PEREZ.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 990/2026

CELEBRADO EM: 15/05/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): CAMILA ALVES DA SILVA

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Auxiliar de Saúde Bucal, concedendo-lhe 20% adicional de insalubridade, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento designando-a para prestar serviço no CEO (Centro de Especialidades Odontológicas).

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 07 (sete) meses e 05 (cinco) dias a contar de 15 de maio de 2026, com término em 18 de dezembro de 2026.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 3.061/2026, ficando estimado em R\$ 12.854,63 (doze mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e três centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) R\$ 956,62 (novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e dois centavos), referente aos serviços prestados no mês de maio/2026.
- b) R\$ 1.793,67 (um mil setecentos e noventa e três reais e sessenta e sete centavos), referente aos serviços prestados no mês de junho/2026, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde – 2.105 – Gerir as Ações de Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.10.02.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E CAMILA ALVES DA SILVA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº109/2026

CELEBRADO EM: 13/05/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): ANA BEATRIZ LEITE ALBUQUERQUE BENEVIDES

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Fisioterapeuta, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade e 20% de gratificação de produtividade, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento como Responsável Técnico na Equipe de Serviço de Atendimento Domiciliar-

SAD.





CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 05 (cinco) meses e 18 (dezoito) dias, a contar de 01 de julho de 2026, com término em 18 de dezembro de 2026.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 3.061/2026, ficando estimado em R\$ 28.560,39 (vinte e oito mil quinhentos e sessenta reais e trinta e nove centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 5.100,07 (cinco mil e cem reais e sete centavos), referente aos serviços prestados no mês de maio/2026, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS.

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E ANA BEATRIZ LEITE ALBUQUERQUE BENEVIDES.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº090/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): LUCIANA CANETE MAIDANA

DISTRATO FORMALIZADO EM: 04/05/2026

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E LUCIANA CANETE MAIDANA.

CONVÊNIOS

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 010/2026

PARTES: O Município de Aquidauana-MS, inscrito no CNPJ sob o nº03.452.299/0001-03, e a **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE AQUIDAUANA**, inscrita no CNPJ sob o nº15.465.305/0001-46.

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo de Fomento da Associação Pestalozzi de Aquidauana repasse de recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (**FUNDEB**), para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade Educação Especial.

AMPARO LEGAL: Este instrumento é firmado com fundamento na Lei Federal nº 13.019/14.

VALOR: O valor atribuído ao presente Termo de Fomento é de R\$ R\$ 971.934,77 (novecentos e setenta e um mil, novecentos e trinta e quatro reais e setenta e sete centavos).

ÓRGÃO: 18 – Secretária Municipal de Educação

UNIDADE: 18.002 – Fundo municipal de manutenção e valor magistério – FUNDEB

FUNCIONAL: 12.365.0227 – Educação infantil

PROJETO/ATIVIDADE: 2062 – Gerir administração da educação básica – ensino infantil

ELEMENTO: 3.3.50.43

ÓRGÃO: 18 – Secretária Municipal de Educação

UNIDADE: 18.02 – Fundo municipal de manutenção e valor magistério – FUNDEB

FUNCIONAL: 12.361.0203 – Ensino fundamental

PROJETO/ATIVIDADE: 2059 – Gerir administração da educação básica – ensino fundamental

ELEMENTO: 3.3.50.43

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2026.

Assinam:

Mauro Luiz Batista - Prefeito Municipal – Concedente

Wilsandra Aparecida de Lima Beda – Secretária Municipal de Educação

Silvia Sugui – Representante Legal da Organização da Sociedade Civil

